



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Atenção à Saúde Indígena
Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2020/COGASI/DASI/SESAI/MS

Brasília, 10 de março de 2020.

Aos 34 Coordenadores Distritais de Saúde Indígena

Aos Chefes das Casas de Saúde Indígena Nacionais

Assunto: Emergência Pública acerca da doença pelo novo coronavírus (COVID-19).

Senhores Coordenadores e Chefes,

1. Diante da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) ocasionada pelo surto do novo coronavírus (COVID-19), faz-se necessário fortalecer as ações de vigilância para as doenças respiratórias e preparar o capital humano dos Distrito Sanitários Especiais Indígenas e das Casas de Saúde Indígena para o enfrentamento dessa Emergência.

2. Dessa forma, com o intuito fortalecer as ações de vigilância para o enfrentamento da ESPII ocasionada pelo COVID-19, solicita-se que todos os profissionais de nível médio e superior dos 34 DSEIs e das CASAs, se inscrevam no curso "**Doenças ocasionadas por vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19**", ofertado pela Organização Mundial da Saúde, disponível no link: <https://www.campusvirtualsp.org/pt-br/curso/virus-respiratorios-emergentes-incluindo-o-covid-19>.

3. O curso descreve os princípios fundamentais dos vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19 e como responder efetivamente a um surto. É um curso de auto-aprendizagem, tem duração de 4 horas e está organizado em cinco módulos:

- Introdução: fornece uma visão geral dos vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19.
- Módulo A: introdução aos vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19.
- Módulo B: detectar vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19: vigilância e investigação laboratorial.
- Módulo C: comunicação de risco e engajamento comunitário.
- Módulo D: prevenção e resposta a um vírus respiratório emergente, incluindo o COVID-19.

4. Ademais, solicita-se ainda que seja indicado um ponto focal (nome, telefone e e-mail), que será o responsável por coordenar as ações de enfrentamento do novo coronavírus em seu respectivo DSEI, bem como ser o interlocutor com o nível central e demais órgãos que compõem a gestão interfederativa do SUS.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ MARTINS
Diretor de Atenção à Saúde Indígena - Substituto

Aos:

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALAGOAS E SERGIPE
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTAMIRA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO JURUÁ
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO NEGRO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO PURUS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO SOLIMÕES
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ARAGUAIA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - BAHIA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CEARÁ
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CUIABÁ
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - GUAMÁ-TOCANTINS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAIAPÓ DO MATO GROSSO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAIAPÓ DO PARÁ
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LESTE DE RORAIMA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LITORAL SUL
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MANAUS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MARANHÃO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PARINTINS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PERNAMBUCO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - POTIGUARA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VALE DO JAVARI
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XAVANTE
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

Às:

CASA DE SAÚDE INDÍGENA NACIONAL BRASÍLIA
CASA DE SAÚDE INDÍGENA NACIONAL GOIÂNIA
CASA DE SAÚDE INDÍGENA NACIONAL SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Martins, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 12/03/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013894208** e o código CRC **428C68B5**.

Referência: Processo nº 25000.011608/2020-42

SEI nº 0013894208

Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena - COGASI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br